



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0178/2018, de 23 de fevereiro de 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

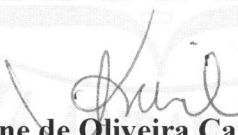
**CONSIDERANDO** os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.001490/2018-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2017, progressão funcional ao servidor docente **Antonio Erivando Xavier Júnior**, matrícula SIAPE n.º 2639302, para o nível 02 da Classe C – Professor Adjunto, com efetivo exercício no referido nível a partir de 20 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 02 de dezembro de 2017.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora